LEI MUNICIPAL Nº 3396/2024

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

"Define situação excepcional de interesse público, autoriza o Poder Público a prorrogar a contratação de Servidores Municipais – Fisioterapeuta, Nutricionista, Médico Veterinário, Operador de Máquinas, Técnico de enfermagem, Agente de Combate as Endemias, Agente Comunitário de Saúde, Agente Administrativo, Vigia, Atendente, , Serviços Gerais II, Motorista, Monitor do Transporte Escolar, Monitor Educacional, Operário, Dentista, Professor Português, Professor Matemática e Professor Pedagogia anos iniciais."

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Público Municipal a prorrogar as Leis Municipais n°: 3.332/2024, 3360/2024, 3322/2023, 3350/2024, 3359/2024, 3373/2024, 3354/2024, 3346/2024, 3333/2024, 3340/2024, 3244/2023, 3351/2024, 3330/2023 até 31/12/2025.

§1° Após a homologação do concurso público que está em andamento, e a autorização legislativa para chamada dos aprovados, os cargos de contratação emergencial e temporária poderão ser rescindidos antecipadamente.

Documento assinado digitalmente - 794-NGG-GW8-JW8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

§2° Excetuam-se da regra do parágrafo primeiro deste artigo os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, Monitor do Transporte Escolar e Monitor Educacional.

Art. 2º - Ficam prorrogadas as funções conforme abaixo especificadas:

Nº de Servidores	**Cargo**	**Padrão**	**Carga Horária**
01	Agente Administrativo	Padrão: 08	40 horas
08	Agente Comunitário de Saúde	Vencimento vinculado à Emenda Constitucional n° 120/2022.	40 horas
03	Agente de Combate as Endemias	Vencimento vinculado à Emenda Constitucional n° 120/2022.	40 horas
03	Atendente	Padrão: 02	40 horas
01	Fisioterapeuta	Padrão: 11	20 horas
01	Médico Veterinário	Padrão:12	30 horas
16	Monitor Educacional	Padrão 08	40 horas
16	Monitor do Transporte Escolar	Padrão: 07	40 horas
14	Motorista	Padrão: 06	40 horas
01	Nutricionista	Padrão:11	20 horas

Documento assinado digitalmente - 794-NGG-GW8-JW8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

07	Operador de Máquinas	Padrão: 07	40 horas
06	Operário	Padrão: 01	40 horas
26	Serviços Gerais II	Padrão: 01	40 horas
01	Técnico de Enfermagem	Padrão: 09	40 horas
04	Vigia	Padrão: 03	40 horas
01	Dentista	Padrão: 14;	20 horas
01	Professor Português	Vinculado ao Plano de Carreira do Magistério.	20 horas
01	Professor Matemática	Vinculado ao Plano de Carreira do Magistério.	20 horas
18	Professor Pedagogia Anos Iniciais	Vinculado ao Plano de Carreira do Magistério.	20 horas

Parágrafo primeiro: O vencimento que trata os Agentes de Saúde e Agentes de Combate a Endemias é vinculado à Emenda Constitucional n° 120/2022.

Parágrafo segundo: O vencimento que trata os cargos de Professor Português, Professor Matemática e Professor pedagogia anos iniciais fica vinculado à Lei Municipal 3.320/2023 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente - 794-NGG-GW8-JW8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Erval Seco RS, 27 de Dezembro de 2024.

LEONIR KOCHE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Juliano Pilger Amaral

Secretário da Administração e Coordenação Geral

Documento assinado digitalmente - 794-NGG-GW8-JW8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 30/12/2024 às 07:59:27

Assinantes

✓ Leonir Koche

Assinou em 30/12/2024 às 08:01:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Leonir Koche, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ JULIANO PILGER DO AMARAL

Assinou em 30/12/2024 às 08:02:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.191.590-**

Eu, JULIANO PILGER DO AMARAL, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

794 **NGG** **GW8** **JW8**